



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3340

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 335

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Educação Upiran Jorge Gonçalves da Silva, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A MERENDA ESCOLAR:

- **COMO A SECRETARIA EXPLICA O FATO DO JUDICIÁRIO DAR PRAZO PARA A PREFEITURA FORNECER O KIT DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS.**
- **QUAL O MOTIVO DA PREFEITURA NÃO FORNECER O ALIMENTO AOS ALUNOS?**
- **QUAIS AS PROVIDENCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA NORMALIZAR O SERVIÇO?**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações sobre a a decisão da Justiça deu 10 dias para a Prefeitura licitar a compra de kits de merenda escolar e, em caso de descumprimento, a prefeita Délia Razuk (PTB) poderá multada em R\$ 50 mil. A decisão foi dada pelo juiz José Domingues Filho, que proibiu a participação da empresa Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios (Pão Bom) por indícios de fraude licitatória. A mesma também não poderá participar do novo processo de licitação até as irregularidades serem apuradas pelo MPE-MS (Ministério Público Estadual).

Segundo divulgado pela imprensa, indícios revelam que houve substituição de documentação junto ao procedimento de dispensa de licitação. Com isso, a cotação no valor de R\$ 58,15 foi substituída por outro no valor de R\$ 51,15, em data posterior. Essa mudança pode favorecer determinada empresa, denota fraude e fere o princípio da legalidade e da moralidade dos atos administrativos.

Já havia denuncia de que o município de Dourados em deixar alunos carentes da rede municipal de ensino sem merenda durante a pandemia, mesmo recebendo R\$ 1,8 milhão do governo federal para isso. Desde o início da pandemia, só foi feita uma entrega de kit de merenda escolar.

Lido
Na sessão de 01/09/20

Sergio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente – DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto – PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão – MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado – PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás – MDB	(A)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa – DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim – DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes – PSB	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado X

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Segundo decisão, a administração municipal deverá iniciar novo processo de licitação para a adquirir os kits de alimentos e cumprir a tutela de urgência. Ilegalidades no processo podem gerar pena por improbidade administrativa à prefeitura.

Agora, a administração municipal tem prazo máximo de 10 dias para concluir o procedimento, considerando a entrega dos produtos da empresa. O objetivo é garantir o imediato fornecimento dos alimentos aos alunos.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3341

Data 01/09/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 336

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Obras Públicas, Marise Aparecida Bianchi Maciel, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA nº 2/2020:

- **DIANTE DA URGENCIA DA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DE DOURADOS, QUAL MOTIVO DO CANCELAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO?**
- **REQUER CÓPIA DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE TAPA BURACO EM DOURADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.**
- **EM RELAÇÃO A USINA DE MASSA QUENTE QUE SERIA ATIVADA PELA PREFEITURA. ESTÁ FUNCIONANDO? REQUER PRESTAÇÃO DE CONTAS EM RELAÇÃO A ESSE SERVIÇO.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações sobre a revogação do processo de licitação que previa R\$ 5 milhões para contratação de empresa para execução do tapa-buracos. A Concorrência nº 2/2020 foi lançada efetivamente apenas em abril deste ano. No entanto, o edital foi impugnado por duas empresas, teve publicação de errata e depois de retificação. O valor previsto para contratação era de até R\$ 5.400.345,00 e no dia 8 de junho a Comissão Permanente de Licitação chegou a realizar sessão de julgamento das propostas. A situação foi divulgada pela rádio 94 fm.

Conforme a ata, naquela oportunidade foram habilitadas as empresas Isocon Construções e Planacon Construtora “por estarem formalmente de acordo com as exigências editalícias”, enquanto a CGS Construtora e Serviços “solicitou prazo recursal por não concordar com a decisão sobre sua inabilitação”. No entanto, na edição de ontem do Diário Oficial do Município foi publicado o aviso de revogação da Concorrência nº 2/2020, assinado pelo diretor do Departamento de Licitação, Duhan Tamarin Sgaravatti.

Lido
Na sessão de 01/09/20

Sergio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
2. Ver. Madson Valente – DEM	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
4. Ver. Bebeto – PTB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
5. Ver. Cirilo Ramão – MDB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
7. Ver. Idenor Machado – PSDB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
12. Ver. Carlito do Gás – MDB	(P)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
14. Ver. Pedro Pepa – DEM	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
17. Ver. Olavo Sul – MDB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
18. Ver. Romualdo Ramim – DEM	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()
19. Ver. Mauricio Lemes – PSB	(<input checked="" type="checkbox"/>)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado x

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Sem detalhar a motivação do ato, ele indica apenas que “a justificativa e despacho da Prefeita Municipal autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco ‘F’ do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS”.

Há quase dois anos, no vídeo publicado nas redes sociais atribuídas à Prefeitura de Dourados, sem qualquer porta-voz, a própria prefeita apareceu ao lado da secretária municipal interina de Obras Públicas, Marise Aparecida Bianchi Maciel, e questiona se ela “prevê alguma urgência” na licitação que acabara de anunciar.

“Diante de tantos problemas que nós estamos enfrentando com a malha viária do nosso município, porque hoje nós fazemos o tapa-buracos com recursos próprios, do município, através de massa fria, estamos autorizando uma licitação de R\$ 5 milhões para que a Secretaria de Obras faça o tapa-buracos com massa quente. Estamos autorizando nossa secretária de Obras a realizar essa licitação”, afirma Délia antes de questionar Marise se “prevê alguma urgência” no procedimento.

Imediatamente, a interina de Obras Públicas decreta: “Urgência. É uma prioridade da nossa secretaria atender isso agora. Estamos andando com processo licitatório. Aguardando esse procedimento legal a gente já vai dar ordem de serviço para iniciar o trabalho”, declara Marise.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD